



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



LEI Nº023 /2017

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo faz saber que a Câmara Municipal em sessão 17/10/2017 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$68.840,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 209 - 08.243.0005.2034.0000 SERV CONV E FORT
VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES 20.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 212 - 08.243.0005.2034.0000 SERV CONV E FORT
VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES 10.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Ficha: 223 - 08.244.0005.2053.0000 SERV PROTEÇÃO E
ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(PAIF) 8.840,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 224 - 08.244.0005.2053.0000 SERV PROTEÇÃO E
ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(PAIF) 13.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 227 - 08.244.0005.2053.0000 SERV PROTEÇÃO E
ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(PAIF) 10.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Ficha: 237 - 08.244.0026.2031.0000 GESTÃO DO PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA..... 7.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 206 - 08.243.0005.2034.0000 SERV CONV E FORT
VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES -25.640,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

Ficha: 221 - 08.244.0005.2053.0000 SERV PROTEÇÃO E
ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(PAIF) -43.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

Art. 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 18 de Outubro de 2017.


JOSÉ MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro proprio e afixado em lugar de costume